CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 04
SERVIDOR 6096
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 253/2017

AUTOR: Vereadora Lorena Brandão

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, promover um estudo para a criação de uma plataforma virtual, que funcionará em tempo real e online, onde a população poderá saber quais as localizações dos radares, quais estão em funcionamento ou não, quais radares estão danificados e, também, os próprios cidadãos serão capazes de alertar sobre equipamentos defeituosos ou que se encontrem deteriorados".

RELATOR: Paulo Magalhães

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Lorena Brandão sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, promover um estudo para a criação de uma plataforma virtual, que funcionará em tempo real e online, onde a população poderá saber quais as localizações dos radares, quais estão em funcionamento ou não, quais radares estão danificados e, também, os próprios cidadãos serão capazes de alertar sobre equipamentos defeituosos ou que se encontrem deteriorados.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 253/2017.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 28 de março de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira
Suíça

Lorena Brandão
J. Carlos Filho

Alexandre Aleluia
Aladilce Souza